

INTERESSADO: IBRATS – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA E SAÚDE – CARUARU/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 17/2013 *Publicado no DOE de 08/01/2015 pela Portaria SEE nº 077/2015, de 07/01/2015*
PARECER CEE/PE Nº 129/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/12/2014**

I – RELATÓRIO:

O IBRATS – Instituto Brasileiro de Tecnologia e Saúde, localizado à Rua Professor Augusto Tabosa, 13, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, mantido pelo IBGM – Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing LTDA – CNPJ – 07.397.220/0002-20, através do Ofício 04/DG de 24/01/2013 solicita, ao CEE/PE, Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, anexando, neste sentido, os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição para o CEE/PE;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e para com o FGTS;
- Plano de Curso;
- Modelo do Diploma;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade;
- Xerox do diploma dos docentes;
- Cd com o projeto do curso.

O processo foi protocolado neste Conselho em 28/01/2013 e em 22/02/2013 na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP, sob o nº 489/2013. Em 15/05/2013, através da Portaria SE nº 3776/2013 foi constituída a Comissão de Especialistas para realização da análise documental e avaliação *in loco* nas instalações físicas da instituição de ensino, sendo designados para sua composição Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Cinthia Maria Leite do Nascimento Avelar e Marcos Antonio Ferreira Almeida (Especialistas Docentes). A visita de verificação *in loco* ocorreu em 31/07/2013. A Comissão ciente do Parecer CEE/PE nº 95/2014/CLN, objeto da denúncia de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, sem a devida autorização, constatou que não houve oferta do referido curso, apenas pré-matrícula de oito alunos.

O IBRATS – Instituto Brasileiro de Tecnologia e Saúde foi credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Portaria SE nº 262 de 05/01/2013 que torna público o Parecer CEE/PE nº 172/2012-CEB e autorizada a oferecer o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, no decorrer da visita, a comissão sugeriu alterações no plano de curso, em seu ementário e na matriz curricular.

Estas correções foram atendidas em 04/09/2013. O Plano de Curso foi refeito e encontra-se em anexo ao processo. “A Instituição contemplou no seu processo todos os documentos necessários para a autorização de curso técnico”.

II – ANÁLISE:

O IBRATS – Instituto Brasileiro de Tecnologia e Saúde contempla em sua justificativa que “oferece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho para suprir a necessidade do mercado”. “Com a intensificação e diversidade de atividades laborais, visualiza-se o crescimento do trabalho e novos riscos à saúde e a segurança dos trabalhadores”, a Instituição busca, através deste curso “formar profissionais com capacidade de tomar iniciativa e buscar soluções inovadoras, respeitando os valores estéticos, políticos e éticos e com compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais”.

Os objetivos atendem as necessidades apresentadas na justificativa e subsidiam a construção do perfil profissional do curso.

O acesso ao curso dar-se-á de forma concomitante ou subsequente, realizando processo seletivo, quando necessário.

O perfil profissional de conclusão responde às necessidades explicitadas na justificativa e guarda coerência com os objetivos.

A organização curricular está estruturada em três módulos de 400 horas cada um, sem terminalidade, perfazendo uma carga horária total de 1.200 horas, acrescida de 200 horas de estágio não obrigatório supervisionado, totalizando 1.400 horas a serem desenvolvidas durante 20 (vinte) meses. O curso será oferecido de 2ª a 6ª feira, nos três turnos com quatro aulas-dia de 45 minutos e turmas de 50 alunos.

Em relação ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, o IBRATS apresentou procedimentos a serem adotados de acordo com o previsto na legislação vigente.

A avaliação se apresenta como contínua e cumulativa priorizando aspectos qualitativos. Será aprovado o aluno que obtiver a média 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% de frequência. O aluno que não alcançar a média para aprovação terá oportunidade de recuperação, concluindo com nota final 6,0 (seis).

Em que pese a autonomia da Instituição, sugerimos que o componente Ética, claramente vinculado ao primeiro módulo seja também desenvolvido de forma transversal, ao longo de todo o curso além de considerar a Resolução CNE/CP nº 1/2012 de 30/05/2012 que versa sobre Educação em Direitos Humanos.

O pessoal Docente e Técnico possui habilitação adequada as disciplinas do curso e as funções correspondentes. O Plano de Capacitação e o Plano de Carreira Docente encontra-se apenso ao processo assim como, o modelo de Diploma.

Matriz Curricular

Módulo I – Fundamentos da Segurança e Saúde no Trabalho	
Componente Curricular	Carga Horária
Comunicação e Redação Técnica	40h
Direito, Legislação e Ética	40h
Psicologia do Trabalho	40h
Fundamentos da Administração	40h
Desenho Técnico	40h
Fundamentos de Segurança do Trabalho	40h
Metodologia Científica	40h
Fundamentos de Informática	40h
Liderança, Empreendedorismo e Marketing	40h

Fundamentos de Gestão Ambiental	40h
Total	400h

Módulo II – Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	
Patologia Ocupacional e Fisiologia Humana	40h
Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho	40h
Ergonomia Aplicada	40h
Técnicas de Prevenção e Combate de Incêndio	40h
Higiene Ocupacional (Riscos) e Saúde Ocupacional	80h
Medidas de Proteção Coletiva e Individual do Trabalho	80h
Técnicas de Segurança na Construção Civil	80h
Total	400h
Módulo III – Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	
Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	40h
Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
Programas de Saúde no Ambiente de Trabalho	40h
Segurança em Serviços de Eletricidade / NR 10	80h
Espaços Confinados	40h
Biossegurança Hospitalar	40h
Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
Técnicas de Treinamento para Empregados	40h
Orientação para Prática Profissional e Estágio	40h
Total	400h
Carga Horária Total	1.200h
Estágio não obrigatório	200h
Total	1.400h

A Instituição apresenta uma estrutura física que atende ao desenvolvimento das atividades de ensino, com sete andares, funcionando apenas no térreo e 1º andar, com rampa de acesso e, de acordo com o relatório da Comissão de Especialistas o prédio dispõe de elevador, porém nos foi informado que estava em manutenção. “Quanto a acessibilidade da instituição na visita realizada no mesmo dia 30/10/2014, constatamos o atendimento das exigências atendendo a Lei nº 10.098/2000, com um elevador em funcionamento e rampa do térreo até o 5º andar.”

Consta do relatório que a relação dos seguintes ambientes: Diretoria, Secretaria e Sala da Coordenação. Ainda no térreo, há: Biblioteca, Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Segurança do Trabalho, uma Sala para Professores, uma sala de aula em reforma, um sanitário adaptado com barras de apoio e pia, bem como simbologia visual”.

No andar superior estão: cinco salas de aula climatizadas, com quadro branco e data show em cada sala, com capacidade para trinta alunos.

A Unidade de Ensino disponibiliza notebooks para os alunos nas salas de aula, não contando com Laboratório de Informática em local fixo. Não foi apresentada a nota fiscal de compra dos notebooks.

A biblioteca se apresenta com espaço físico mobiliado, iluminação e aeração adequados, possuindo oito computadores à disposição do alunado para pesquisas. A Comissão solicitou uma relação bibliográfica dos livros já existentes, que se encontra anexada ao final do processo. Os Especialistas recomendaram aquisição do Kit de Segurança do Trabalho com as NHO da Fundacentro, como também livros sobre Legislação Previdenciária, de Segurança Portuária (manual de prevenção de acidentes).

O Laboratório de Segurança do Trabalho dispõe de sala climatizada com quadro branco, iluminação e mobiliário satisfatório, porém os Especialistas solicitaram a aquisição de alguns equipamentos específicos. A aquisição foi comprovada através de notas fiscais anexadas.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, a ser ministrado no IBRATS – Instituto Brasileiro de Tecnologia e Saúde, localizado na Rua Professor Augusto Tabosa, 13, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora
AURÉLIO MOLINA DA COSTA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de dezembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY